



Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 053/2026

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 053/2026
Em, 04/05/2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

EMENTA: Institui o Dia do Assistente Social no Município de Garanhuns/PE, a ser comemorado no dia 15 de Maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Garanhuns/PE, o Dia Municipal do Assistente Social, a ser celebrado, anualmente, em 15 de maio.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, poderá promover, apoiar e incentivar, na semana em que recair a data comemorativa, a realização de:

I – Palestras, seminários, debates e rodas de conversa sobre a atuação do Assistente Social e a importância do Serviço Social para a garantia de direitos;

II – Campanhas educativas e informativas voltadas à valorização do profissional de Serviço Social;

III – Ações de reconhecimento aos profissionais que atuam no Município;

IV – Atividades educativas nas escolas e equipamentos públicos, abordando cidadania, políticas públicas e direitos sociais.

Art. 4º As ações alusivas ao Dia Municipal do Assistente Social poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino, entidades de classe, conselhos profissionais e organizações da sociedade civil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE MAIO DE 2026.

José Juca de Melo Filho

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

O dia 15 de maio configura uma data que simboliza a relevância histórica e contemporânea do Serviço Social na defesa e promoção dos direitos sociais, na mediação de conflitos, no fortalecimento da cidadania e na construção de políticas públicas mais justas e inclusivas.

No Município de Garanhuns, os Assistentes Sociais exercem papel essencial em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, habitação, sistema de justiça, entre outras políticas públicas, sendo protagonistas no atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social.

Instituir oficialmente o Dia Municipal do Assistente Social representa um gesto de reconhecimento, valorização e respeito a esses profissionais que, diariamente, contribuem para a promoção da dignidade humana e para o fortalecimento da rede de proteção social no Município.

A inclusão da data no calendário oficial permitirá que o Poder Público desenvolva ações de conscientização e valorização da categoria, aproximando a sociedade do importante trabalho realizado por esses profissionais.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE MAIO DE 2026.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador